

## Mobilidade Urbana e Acessibilidades em Espaços Públicos

Tendo por referência o Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável da Lezíria do Tejo (PIMUS), ordenado pela CIMLT, deverão ser preconizadas com a devida adaptação, não só para a área de reabilitação urbana 3 da Chamusca, como também para as ARU's adjacentes e até no âmbito mais alargado (e.g. âmbito concelhio, âmbito regional), as seguintes medidas e cito extracto do supramencionado plano: *“(...) a melhoria da rede de interfaces (incluindo intervenções em estacionamento quando associado às estações ferroviárias ou interfaces de transportes públicos como terminais de autocarros e na periferia de centros urbanos), a sua organização e a sua inserção urbana no território (envolvendo distintas categorias, como sugeridas no Pacote da Mobilidade, por exemplo, pontos de chegada e correspondência (PCC) ou pequenas e médias interfaces (ECC), tendo em especial a atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades aos peões e bicicletas, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território”*.

Quanto às tipologias das propostas, conforme sublinhado no PIMUS, foram consideradas sete categorias, a saber: Infra-estruturas, Organização do Espaço Viário, Sistemas, Divulgação, Planeamento, Parcerias e Regulamentação.

Relativamente ao âmbito e tipologia das propostas, no quadro do PIMUS, far-se-á com maior enfoque, sem prejuízo de outras medidas, seguinte: o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços de apoio aos modos suaves (criar/requalificar infra-estruturas de apoio ao modo pedonal (e.g. construção e requalificação de infra-estruturas pedonais); criar/requalificar infra-estruturas de apoio ao modo ciclável (e.g. estruturação da rede ciclável); disponibilizar serviços de apoio ao modo ciclável (e.g. **bicicletas de utilização colectiva, estacionamento de bicicletas**)), promoção e divulgação dos modos suaves (desenvolver campanhas de sensibilização e divulgação dos modos suaves), melhoria das condições de oferta do transporte colectivo rodoviário (melhorar as condições de segurança e conforto da paragens (e.g. abrigos para passageiros)), qualificação do espaço viário (promover a partilha do espaço viário em condições de segurança; proteger os espaços de

actividade urbana de maior condicionamento), minimização dos impactes do tráfego rodoviário (e.g. promoção da mobilidade eléctrica: por exemplo com a instalação de postos de **carregamento normal e rápido** para veículos eléctricos).